DECRETO Nº 119, DE 23 DE JULHO DE 2013

"Altera membro da Comissão composta pelo Decreto 082/13 a que se refere o art. 5º, da Lei nº 3.860/06."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica nomeado para compor a Comissão a que se refere o art. 5º, da Lei nº 3.860, de 30 de janeiro de 2006, que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, o servidor **AIMBERÊ HÉRCULES PAVEZI DANTAS**, RG nº 17.565.850, como representante da Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania, em substituição ao Sr. José Augusto Francisco Urbini, nomeado através do Decreto nº 082, de 08/05/2013.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de julho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS